

## **ATA Nº 003/2018 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL.**

Aos vinte e três dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezoito, no edifício sede da Policlínica Regional de Saúde às dez horas, no Município de Valença, reuniram-se Dr. Nelson Portela, representando o governo do estado da Bahia, juntamente aos Senhores Prefeitos dos Municípios de **CAIRU**, Fernando Antonio dos Santos Brito, **GANDÚ**, Leonardo Barbosa Cardoso, **IGRAPIUNA**, Leandro Luiz Ramos Santos, **TEOLÂNDIA**, Lazaro Andrade de Oliveira, **ITUBERÁ**, Iramar Braga de Souza Costa, REPRESENTADA neste ato pelo vice-prefeito no exercício do cargo de prefeito Vivaldo Reis de Souza, e **ITAPARICA**, Marylda Barbuda, e **VALENÇA**, Ricardo Moura **ausentes, os senhores consorciados de CAMAMU**, Ioná Queroz Nascimento, **NOVA IBIÁ**, José Murilo Nunes de Souza, **PIRAÍ DO NORTE**, Everaldo Souza dos Santos, **TAPEROÁ**, Rosival Lopes dos Santos, de **NILO PEÇANHA**, Carlos Azevedo e de **WENCESLAU GUIMARÃES**, Carlos Alberto Lioterio dos Santos, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante em carta de convocação. Abertos os trabalhos pelo qual convidou a mim, Anderson de Jesus Brito, para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum, e o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. Passando ao PRIMEIRO item da pauta **A) Aprovação do Estatuto Consolidado**. A servidora técnica da APG/SESAB Sra. Joana Molesini explanou para os presentes que verificado exigências do Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em outros consórcios públicos de saúde já em fase de consolidação no Estado da Bahia, e pela vivência prática restou-se verificado fragilidades em alguns itens quanto a elaboração do mesmo. Nesse sentido foi inserido no mesmo: a criação de um (01) cargo de Assistente Social, a ampliação de 08 (oito) criação de 12 (doze) cargos de assistentes administrativo de nível médio, a transferência do cargo de diretor administrativo da policlínica para o consórcio, a representação dos prefeitos consorciados, por meio de procuração pública, as atribuições do vice-presidente do consórcio, a eleição do presidente e vice do consórcio por meio de chapa conjunta, a previsão de reunião em assembleia ordinária a cada seis meses para prestação de contas com a respectiva participação de um representante do governo do estado da Bahia e atribuição para o presidente convocar as reuniões extraordinárias. Os itens discriminados acima foram postos em discussão e foram amplamente discutido. **Submetido a aprovação pelo senhor presidente, foi aprovado por UNANIMIDADE**. Ato contínuo fora deliberado assuntos referentes a instalação e indicação de

*Abuto*

+

membros do conselho fiscal. Foi amplamente discutido e debatido que compete a assembleia decidir quantos membros o respectivo conselho terá. Foi decidido ainda que o respectivo conselho fiscal será composto pelos controladores internos dos Municípios consorciados de Valença, Ituberá, Itaparica, Teolândia e Cairu. **Submetido a aprovação pelo senhor presidente, foi aprovado por UNANIMIDADE.** Ato contínuo fora deliberado que o consórcio enviará por meio eletrônico a prestação de contas todo dia 10(dez) do mês subsequente para os municípios consorciados incorporarem em suas respectivas contabilidades. Ato contínuo foi informado pelo senhor presidente a todos os presentes que o consórcio dispõe de uma plataforma eletrônica onde publica todos os seus atos, como forma de dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, consorciados e ao público em geral por meio eletrônico, através do endereço: <http://www.baixosul.valenca.ba.io.org.br>. Ato contínuo a senhora Joana Molesine esclareceu que para a criação de cargos, deve-se se dar por meio de aprovação através da assembleia geral. **Ato contínuo passou-se para o SEGUNDO item da pauta: B)Aprovação do Aditivo do Protocolo de Intenções.** O qual constou os mesmos termos da aprovação do estatuto consolidado. **Submetido a aprovação pelo senhor presidente, foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato contínuo passou-se para o TERCEIRO Item da pauta C)Aprovação do Contrato de Programa para o exercício financeiro de 2019.** Foi explanado que o respectivo contrato de programa é o instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, , tenha para com outro ente da Federação, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa, restou esclarecido na presente assembleia que o respectivo documento obedece o quanto disposto no art. 13, caput, da Lei nº 11.107/05 que estabelece que deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos. O respectivo contrato de programa para 2019 foi posto em discussão e foi amplamente discutido. **Submetido a aprovação pelo senhor presidente, foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato contínuo passou-se para o QUARTO item da pauta: D)Aprovação do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2019.** Fora demonstrados os valores monetários por rateio do custeio da policlínica regional de saúde em valença, com a respectiva previsão de orçamento. Sendo 60% Estado e 40% Municípios. Foi informado que respectivo rateio deverá constar nos orçamentos municipais dos entes consorciados. **Após ampla discussão submetido a aprovação pelo senhor presidente, foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato**

*Abalo*

4

**contínuo passou-se para o QUINTO item da pauta:** : Aprovação do ORÇAMENTO – QDD: Quadro de Detalhamento de Despesa, para o exercício financeiro de 2019. Iniciado os trabalhos o senhor presidente esclareceu que a execução orçamentária obedecerá a estrutura de custos, de projetos, atividades, e operações especiais, segundo a natureza de despesa, estabelecida para cada unidade orçamentárias, em consonância com os programas de trabalho, fixados na resolução orçamentária anual. Ato contínuo o presidente esclareceu aos consorciados que o QDD, poderá ser alterado no decurso do exercício financeiro para atender as possíveis adequações de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de natureza de despesa estabelecidos na resolução orçamentária ou em créditos adicionais regulamente abertos. O respectivo orçamento vai incluir o elemento 44, bem como o elemento de diária. O mesmo durante a sua discussão será retificado para que o índice de pessoal possa ficar alinhado a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Submetido a votação pelo senhor Presidente O ORÇAMENTO FOI APROVADO por unanimidade, com a respectiva ressalva.** Ato contínuo o senhor presidente apresentou e submeteu a discussão e aprovação dos senhores consorciados os valores monetários para eventual concessão de diárias de caráter indenizatório, que, visa recompor despesas realizadas pelo servidor, empregados ou servidores requisitados, bem como colaboradores eventuais nos seus deslocamentos a serviço do consórcio. Esclareceu ainda que os respectivos valores foram estabelecidos com utilizando como parâmetro o adotado pelo governo do estado da Bahia, havendo poucas modificações Submetido a votação pelo senhor Presidente **FOI APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o diretor executivo do consórcio falou dos atrasos nas folhas de pagamento. Esclareceu que o respectivo atraso, se dão por causa da inadimplência nos repasses por partes de prefeituras consorciadas. Ato contínuo o diretor geral da Policlínica, apresentou aos presentes, pesquisa de satisfação realizada através da ouvidoria da policlínica. Informou que os pacientes atendidos, elogiaram a localização da policlínica, o conforto, o tempo de espera, o transporte oferecido, bem como os serviços prestados. Informou que tem uma efetiva comunicação com os secretários municipais de saúde e que se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos. Ato contínuo o senhor prefeito de Igrapiúna levantou questão de ordem solicitando esclarecimentos a cerca de especialidades que estão previstas para serem ofertadas e que até o presente momento, não estavam sendo oferecidas pela policlínica. O senhor diretor geral da policlínica esclareceu e informou que além da seleção pública, foram abertos e publicados outros sete editais de seleção simplificada temporária, e que não houve nenhum habilitados para determinadas especialidades. Informou que com a previsão de homologação do concurso publico espera-se preenchimento, nas especialidades faltantes devido o respectivo processo ter candidatos aprovados.

*U. B. B.*

\*

Não tendo nada mais a relatar o Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da mesa por mim Anderson de Jesus Brito.....Secretario designado, e pelos demais presentes á Assembleia.

Valença, em 23 de novembro de 2018

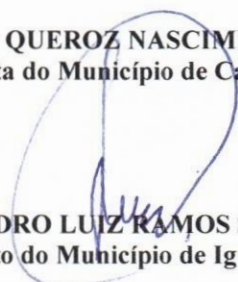


**LEONARDO BARBOSA CARDOSO**  
**Presidente do Consórcio**

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL.**

**LEONARDO BARBOSA CARDOSO**  
Prefeito do Município de Gandu  
Presidente

  
**FERNANDO ANTONIO DOS S. BRITO**  
Prefeito do Município de Cairú

  
**IONÁ QUEROZ NASCIMENTO**  
Prefeita do Município de Camamu

  
**LEONARDO BARBOSA CARDOSO**  
Prefeito do Município de Gandu

  
**LEANDRO LUIZ RAMOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Igrapiúna

  
**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeito do Município de Ituberá

**CARLOS ANTONIO B. DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Nilo Peçanha

**JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Nova Ibiá


**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Pirai do Norte

**ROSIVAL LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Taperoá

  
**LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Teolândia

  
**RICARDO SILVA MOURA**  
Prefeito do Município de Valença

**CARLOS ALBERTO L. DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães

  
**MARYLDA BARBUDA**  
Prefeita do Município de Itaparica

  
Representante do Governo do Estado da Bahia